



INFORME AMBIENTAL

FIESP **CIESP**

DMA - DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE

Edição 164

Julho de 2026

**FIESP LANÇA ESTUDO
SOBRE TRAJETÓRIA DE
EMISSÕES DA INDÚSTRIA
BRASILEIRA**

Pág. 3

**COSEMA DISCUTE
MODERNIZAÇÃO E
SEGURANÇA JURÍDICA
NO LICENCIAMENTO**

Pág. 8

**CAIP DEBATE NOVO
ARCAFOUÇO DE
OUTORGAS EM SÃO
PAULO**

Pág. 21

**CALENDÁRIO DE
OBRIGAÇÕES
AMBIENTAIS**

Pág. 26



SUMÁRIO

Destaque

Pág. 3

Economia Circular

Pág. 4

Mudanças do Clima

Pág. 6

Licenciamento

Pág. 8

ESG

Pág. 11

Biodiversidade

Pág. 13

Recursos Hídricos

Pág. 15

Resíduos Sólidos

Pág. 22

Logística Reversa

Pág. 23

Obrigações Ambientais

Pág. 26

Treinamentos e Ações Regionais

Pág. 27

ABNT

Pág. 28

FIESP LANÇA ESTUDO SOBRE TRAJETÓRIA DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Entidade defende estratégia industrial climática de longo prazo para garantir competitividade e reindustrialização verde

O Departamento de Meio Ambiente (DMA) lançou em junho, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, o estudo “Trajetória de Emissões de GEE da Indústria Brasileira”, elaborado pela consultoria Eos Estratégia & Sustentabilidade. O trabalho tem como objetivo subsidiar o posicionamento da indústria frente à proposta de orçamentos setoriais de carbono apresentada pelo governo federal no âmbito do Plano Clima Mitigação.

O evento contou com a abertura do diretor titular do DMA, Fábio Brasiliano, e com a participação da subsecretária de Energia e Mineração da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), Marisa Maia de Barros, do secretário executivo de Mudanças Climáticas da Prefeitura de São Paulo, Renato Nalini; e de Anicia Pio, gerente do DMA. A apresentação do estudo foi realizada por William Wills, sócio-diretor da Eos Estratégia & Sustentabilidade, que contextualizou o trabalho a partir do Acordo de Paris e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira.

Também foram apresentadas as premissas e o escopo da análise, com foco em seis setores energointensivos considerados mais desafiadores para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE): papel e celulose, siderurgia, alumínio, química, vidro e cimento.

Também contribuíram para o debate os diretores do DMA Lucien Belmonte, presidente executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (Abividro), e Adriano Scarpa, diretor de Relações Institucionais da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), que participaram ativamente da construção do estudo.

Clique [aqui](#) para acessar o estudo completo.





DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DA FIESP/CIESP DISCUTE ECONOMIA CIRCULAR E LOGÍSTICA REVERSA

A reunião da Diretoria do DMA, realizada em maio, debateu o panorama da economia circular e da logística reversa no Brasil e no Estado de São Paulo.

O encontro foi conduzido pelo diretor titular do DMA, Fábio Brasiliano, e contou com a participação de Fabrício Soler, diretor do Departamento de Infraestrutura da FIESP e sócio da S2F Partners; Flávio Ribeiro, diretor do DMA e professor da Universidade Católica de Santos; e Liv Nakashima, diretora de Gestão Corporativa e Sustentabilidade da CETESB.

Durante as apresentações, foram abordados os principais setores sujeitos à regulamentação, os instrumentos e modelos de operacionalização da logística reversa, bem como a evolução do marco regulatório relacionado à economia circular. Os especialistas também destacaram avanços recentes, desafios estruturais e a crescente complexidade das exigências regulatórias nos âmbitos federal e estadual.

O debate evidenciou oportunidades para ampliar a circularidade na economia e reforçou a importância da coordenação entre governo, setor produtivo e sociedade. Os participantes ressaltaram ainda a necessidade de maior harmonização regulatória, previsibilidade e segurança jurídica para impulsionar investimentos, fortalecer a competitividade da indústria e acelerar a transição para modelos mais sustentáveis de produção e consumo.



MMA E MME ESTABELECEM META MÍNIMA PARA USO DE ÓLEOS E GORDURAS RESIDUAIS NA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

Os Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e de Minas e Energia (MME) publicaram, em maio de 2026, a Portaria Interministerial nº 03/2026, que estabelece percentual mínimo de utilização de óleos e gorduras residuais (OGR) na produção de biodiesel, combustível sustentável de aviação (SAF) e diesel verde.

A norma define percentual mínimo de 1% de utilização de OGR em relação ao total de matérias-primas renováveis empregadas pelos produtores de biocombustíveis. O percentual terá caráter voluntário em 2026 e 2027 e passará a ser obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2028.

A medida integra as ações do Programa Combustível do Futuro e busca ampliar o aproveitamento de resíduos como insumo para a produção de biocombustíveis, com potencial para reduzir impactos associados à destinação inadequada desses materiais.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) será responsável pelo monitoramento e pela fiscalização do cumprimento da meta.



ARSESP REALIZA CONSULTA PÚBLICA SOBRE CONTRATO DE USO DA REDE PARA INJEÇÃO DE BIOMETANO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP) realizou em maio a Consulta Pública nº 07/2026 para receber contribuições sobre a proposta de modelo padrão do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição Verde (CUSD-Verde), aplicável à conexão de plantas de biometano às redes de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo.

A proposta estabelece regras técnicas, operacionais e comerciais para a inserção de biometano na rede de distribuição, incluindo aspectos relacionados à capacidade contratada, medição, qualidade do biometano, faturamento e gestão de riscos operacionais.

A iniciativa integra a implementação da Deliberação ARSESP nº 1.765/2025, que estabeleceu critérios para a interconexão de plantas de biometano às redes de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo.

A consulta contou com contribuições de concessionárias, associações setoriais, produtores de biometano e demais agentes do mercado.

A íntegra das contribuições recebidas está disponível [aqui](#).

CAIP DISCUTE SOBRE A AGENDA CLIMÁTICA

A Câmara Ambiental da Indústria Paulista (CAIP) realizou, em maio, reunião dedicada à agenda climática e seus impactos para a indústria. O encontro foi conduzido pelo diretor titular do DMA, Fabio Brasileiro, e contou com a participação de Felipe Salgado, diretor da KPMG Consultoria.

Durante a reunião, foram abordados temas relacionados à ciência climática, aos desafios e oportunidades da transição para uma economia de baixo carbono e aos avanços recentes das políticas públicas voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas, incluindo o mercado regulado de carbono.

O diretor adjunto Mario Hirose destacou a atuação da FIESP na defesa dos interesses da indústria, na discussão de políticas públicas, no apoio à descarbonização do setor produtivo, na disseminação de conhecimento e na articulação com diferentes atores envolvidos na agenda climática.

O encontro também reforçou a importância da elaboração de inventários de emissões de gases de efeito estufa, da avaliação de riscos climáticos e do desenvolvimento de estratégias corporativas voltadas à adaptação e à mitigação, diante do avanço das exigências regulatórias e das transformações associadas à transição climática.

MMA DIVULGA RESULTADOS DA TRANSIÇÃO DE PROJETOS DO MDL PARA MECANISMO DO ACORDO DE PARIS

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) divulgou, em maio, os resultados da análise dos pedidos de transição de projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para o Mecanismo de Creditação do Acordo de Paris (PACM), previsto no Artigo 6.4 do Acordo de Paris.

Considerando as duas rodadas de divulgação realizadas pelo MMA, receberam decisão favorável projetos relacionados à geração de energia renovável, captura e aproveitamento de biogás em aterros, reflorestamento, eficiência energética e redução de emissões industriais.

O processo é coordenado pelo Departamento de Instrumentos de Mercado e REDD+, no exercício da função de Autoridade Nacional Designada (AND) para o Artigo 6. A manifestação favorável da AND constitui etapa prévia à análise internacional no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

GOVERNO LANÇA CURSO GRATUITO SOBRE MERCADOS DE CARBONO DO ACORDO DE PARIS

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) lançaram em abril, a quinta capacitação da série sobre mercados de carbono disponível na plataforma da ENAP. O curso “Mercados de Carbono do Artigo 6 do Acordo de Paris” aborda os mecanismos previstos nos Artigos 6.2 e 6.4 do Acordo de Paris e possui carga horária de 15 horas.

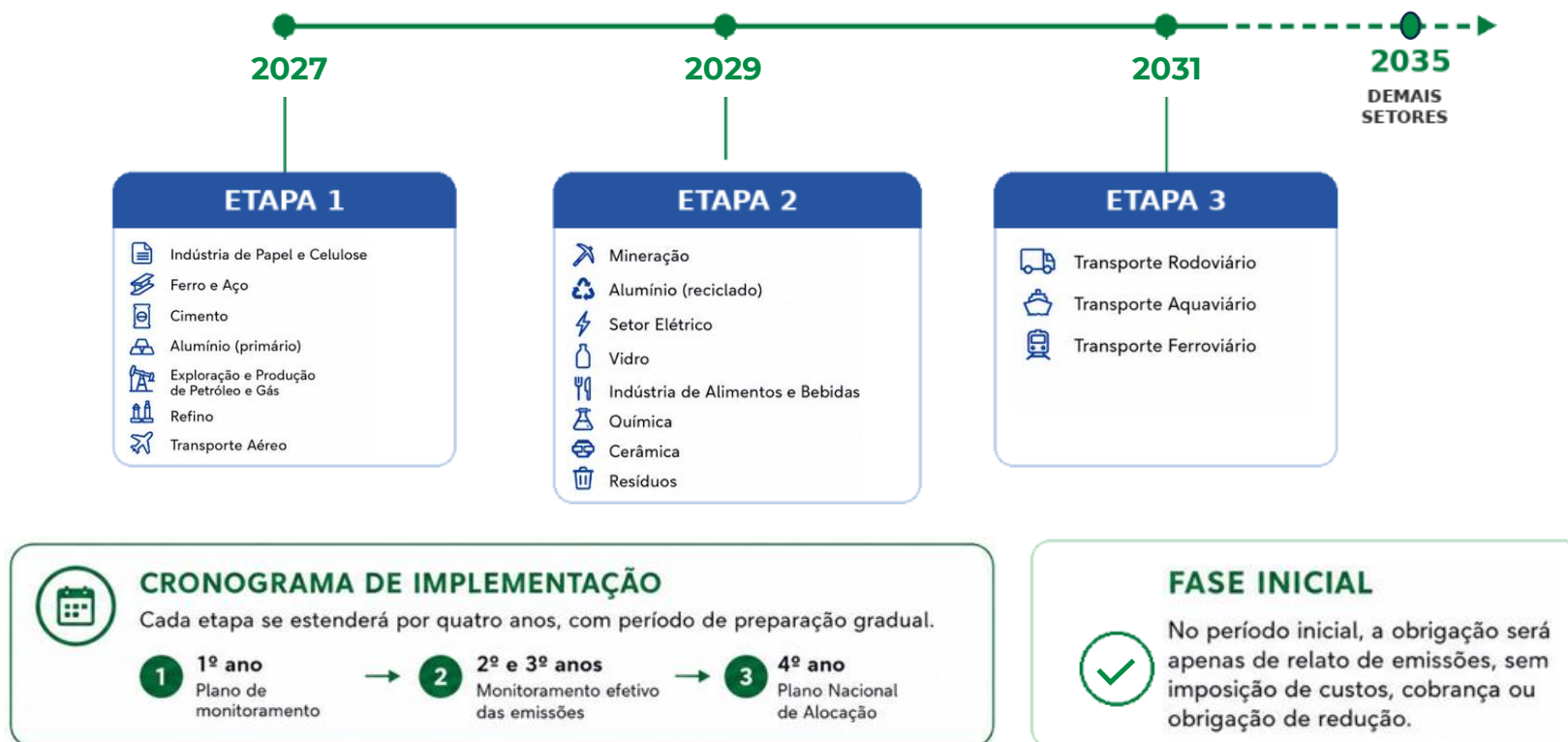
A capacitação é gratuita, autoinstrucional e inclui conteúdos sobre experiências internacionais e subsídios para a implementação do Mecanismo de Creditação do Artigo 6.4 do Acordo de Paris (PACM). Clique [aqui](#) para se inscrever no curso.

PROPOSTA PRELIMINAR DE COBERTURA SETORIAL DO MERCADO REGULADO DE CARBONO

O Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria Extraordinária do Mercado de Carbono (SEMC), apresentou a proposta preliminar de cobertura setorial do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), que prevê a inclusão gradual dos setores econômicos em três etapas, entre 2027 e 2031, com incorporação dos demais setores até 2035, em alinhamento temporal com o Plano Clima Indústria (2024-2035).

A cobertura setorial constitui etapa base para o SBCE, para definição de aspectos como limites de emissão, regras de alocação e mecanismos de compensação. O cronograma prevê a realização de consulta pública e a publicação da versão final da norma ainda em 2026.

O SBCE estabelece que empresas com emissões superiores a 10 mil toneladas de CO₂e por ano deverão realizar o relato de emissões, enquanto instalações com emissões superiores a 25 mil toneladas de CO₂e poderão estar sujeitas a limites de emissão e obrigações de conformidade. Saiba mais [aqui](#).



COSEMA DISCUTE MODERNIZAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Conselho da FIESP defende que nova regulamentação preserve agilidade para atrair novos investimentos no setor produtivo

O Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da FIESP se reuniu em abril, para debater os desafios da regulamentação da nova Lei Geral de Licenciamento Ambiental. Presidido por Joaquim Álvaro Pereira Leite e com vice-presidência de Marcelo Donnini Freire, o encontro destacou a importância de que a fase de regulamentação preserve a racionalidade e a previsibilidade construídas ao longo da tramitação legislativa.

Os integrantes do Cosema ressaltaram a necessidade de que a regulamentação mantenha o foco na modernização e na eficiência dos processos ambientais, evitando a criação de entraves adicionais que possam comprometer a segurança jurídica e a agilidade do licenciamento.

Durante a reunião, também foi destacada a atuação técnica e jurídica da FIESP frente à judicialização do tema no Supremo Tribunal Federal (STF), em defesa da previsibilidade regulatória necessária aos investimentos industriais.

O Conselho reforçou ainda a importância da governança de dados e do acompanhamento das normativas estaduais, citando o exemplo da CETESB, em São Paulo, que vem avançando na regulamentação de dispositivos federais para promover maior celeridade aos processos sem abdicar do rigor ambiental.

Além dos aspectos regulatórios, o Cosema enfatizou a relevância da comunicação e da educação ambiental para ampliar a compreensão sobre os objetivos da modernização do licenciamento ambiental, incluindo o combate à informalidade e a promoção do desenvolvimento sustentável. Por fim, os membros do colegiado reforçaram a importância de que a FIESP siga liderando o debate sobre o tema, buscando equilíbrio entre preservação ambiental, eficiência regulatória e crescimento econômico.

Saiba mais [aqui](#).



Foto: reunião do Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da FIESP. Créditos: FIESP

PRAZO DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO SÃO ATUALIZADOS POR NOVA RESOLUÇÃO DA CETESB

A Resolução CETESB nº 017/2026/P adequou os prazos e alguns procedimentos de licenciamento ambiental no Estado de São Paulo em razão da Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

A atualização contemplou, entre outros pontos, os novos prazos de vigência das Licenças de Operação para empreendimentos classificados com Fator de Complexidade (W) equivalente a 4,5 e 5, permitindo maior previsibilidade na estimativa de custos e planejamento dos processos de licenciamento ambiental. De acordo com a nova Resolução, os prazos para os Ws mencionados serão de 5 anos.

Para simular o valor específico da licença e o prazo de validade, o DMA desenvolveu uma ferramenta que permite calcular o valor da taxa de licenciamento.



Clique [aqui](#) para acessar o Simulador de Valores de Licenciamento Ambiental



Possui dúvidas? Envie para:

licenciamento@fiesp.com.br

CETESB COMPLEMENTA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A CETESB publicou a Resolução nº 026/2026/P, dando continuidade ao processo de adequação dos procedimentos estaduais às diretrizes da Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025).

A medida complementa os ajustes anteriormente promovidos pela Resolução nº 017/2026/P, que introduziu alterações relacionadas aos prazos de validade das licenças, regras de transição e simplificação de procedimentos.

A nova resolução traz disposições operacionais voltadas à tramitação dos processos de Autorização de Supressão Vegetal (ASV) e à atuação das autoridades envolvidas, buscando harmonizar os procedimentos estaduais ao novo marco legal federal.

DÚVIDAS SOBRE LICENCIAMENTO

Para esclarecimentos sobre licenciamento ambiental, contate o DMA pelo e-mail: licenciamento@fiesp.com.br

NO RADAR

CONAMA ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE CRIAÇÃO DO REGISTRO DE EMISSÕES E TRANSFERÊNCIA DE POLUENTES (RETP)

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) abriu consulta pública sobre proposta de resolução que institui o Registro de Emissões e Transferência de Poluentes (RETP), sistema nacional voltado à coleta, consolidação e divulgação de informações sobre emissões atmosféricas, efluentes e transferências de resíduos.

A proposta prevê que empreendimentos sujeitos a controle ambiental passem a reportar periodicamente informações sobre emissões e transferências de poluentes, com utilização de dados declaratórios e integração com sistemas já existentes. As informações poderão subsidiar atividades de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental.

As contribuições poderão ser encaminhadas até 8 de julho de 2026. Clique [aqui](#) para enviar suas contribuições.

IBAMA REVISAR CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO E PROCEDIMENTOS CADASTRAIS NO CTF/APP

O Ibama promoveu, entre maio e junho, consulta pública sobre a criação e atualização de 12 Fichas Técnicas de Enquadramento (FTE) do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). A proposta detalha critérios de enquadramento aplicáveis a atividades relacionadas, entre outros temas, à mineração, combustíveis, agropecuária, ferrovias, telecomunicações e manejo de fauna silvestre.



As alterações poderão impactar os critérios de enquadramento e os procedimentos cadastrais atualmente utilizados no âmbito do CTF/APP, especialmente para atividades sujeitas ao licenciamento ambiental federal.

Além disso, o Ibama publicou a Portaria nº 74/2026, que alterou a Portaria nº 110/2025 para estender às inscrições suspensas anteriormente à edição da norma os prazos e requisitos aplicáveis à averiguação e à regularização cadastral, uniformizando os procedimentos adotados pelo órgão.

COSEMA DEBATE PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO MERCADO GLOBAL DE FINANÇAS VERDES

O Conselho Superior de Meio Ambiente (COSEMA) da FIESP realizou, em maio, reunião para discutir a inserção do setor produtivo brasileiro no mercado global de finanças verdes. O encontro foi conduzido pelo presidente do COSEMA, Joaquim Leite, e pelo vice-presidente, Marcelo Donnini Freire, e contou com a participação de João Pedro Nascimento, ex-presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além do diretor titular do DMA, Fábio Brasileiro.

Durante a reunião, João Pedro Nascimento detalhou os impactos da Resolução CVM nº 193/2023, que estabeleceu normas para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, além de apresentar a estrutura dos green bonds (títulos verdes) e os três pilares considerados fundamentais para a consolidação desse mercado: taxonomia, reporte e asseguração. Segundo o especialista, a harmonização dos padrões de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade constitui elemento relevante para o desenvolvimento do mercado de finanças verdes e para o alinhamento do Brasil às principais referências globais.

Também foram debatidos os desafios relacionados à captação de recursos por meio de títulos verdes e a importância da transparência nos reportes para mitigar riscos de greenwashing e fortalecer a credibilidade dos compromissos ambientais.



Reunião do Cosema discute mercado de finanças verdes. Foto: Ayrton Vignola/Fiesp

Os integrantes do COSEMA destacaram ainda a importância de transformar metas de sustentabilidade em métricas financeiras auditáveis e defenderam que a preservação ambiental esteja associada à competitividade industrial e à atração de investimentos para setores estratégicos, como o agronegócio e as energias renováveis.

Saiba mais [aqui](#).

CVM ALTERA RESOLUÇÃO 193 E TORNA FACULTATIVA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DE SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou, por meio da Resolução CVM nº 244/2026, alterações nas regras de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, tornando facultativa a adoção dos padrões internacionais pelas companhias abertas. A principal mudança elimina a obrigatoriedade de reporte que passaria a vigorar após o período de adesão voluntária.

As companhias que optarem pela divulgação deverão observar os padrões emitidos pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) e pelo International Sustainability Standards Board (ISSB), de forma a garantir maior comparabilidade e confiabilidade das informações. As empresas que decidirem não adotar o reporte deverão comunicar essa decisão ao mercado no modelo “pratique ou explique”.

A nova regulamentação também flexibiliza a continuidade do reporte voluntário. A regra anterior, que exigia a divulgação permanente após a primeira adoção, foi substituída pela obrigação de reporte por, no mínimo, três exercícios sociais consecutivos, com comunicação prévia ao mercado em caso de interrupção.

Acesse [aqui](#) a notícia na íntegra.

MINISTÉRIO DA FAZENDA INICIA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TAXONOMIA SUSTENTÁVEL BRASILEIRA

O Ministério da Fazenda realizou, em abril, o evento “Implementando a Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB)”, marcando o início de sua fase de implementação. A Taxonomia Sustentável Brasileira é uma das entregas previstas no Plano de Transformação Ecológica e tem como objetivo orientar atividades econômicas alinhadas a critérios ambientais e sociais.

Nesta primeira etapa, a taxonomia priorizou ações voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, além da redução das desigualdades socioeconômicas. Desenvolvida sob governança interministerial e com participação da sociedade civil, a TSB contará com o apoio de órgãos reguladores, como o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para sua implementação.

A próxima fase prevê a testagem dos critérios publicados e o desenvolvimento de novos objetivos, incluindo a transição para a economia circular, a proteção da biodiversidade e a redução das desigualdades regionais.

Acesse [aqui](#) a notícia na íntegra.



GOVERNO FEDERAL REGULAMENTA A POLÍTICA NACIONAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

O Governo Federal publicou em junho o Decreto nº 13.018/2026, que regulamenta a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA) e institui o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais.

O decreto também estabelece salvaguardas socioambientais aplicáveis a projetos públicos e privados, incluindo requisitos relacionados à proteção da vegetação nativa, transparência na gestão dos recursos, respeito aos beneficiários e observância dos direitos de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Entre as ações elegíveis ao Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais estão iniciativas de conservação e recuperação da vegetação nativa, proteção de recursos hídricos, manejo sustentável de sistemas produtivos, recuperação de áreas degradadas, formação de corredores ecológicos e ações voltadas à conectividade ecológica.

A regulamentação também prevê que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA editará atos complementares para disciplinar temas como o Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (CNPSA), incentivos tributários aplicáveis aos pagamentos por serviços ambientais e prioridades anuais para aplicação dos recursos do programa.

NO RADAR

REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA DA VÁRZEA DO RIO TIETÊ

A revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) da Várzea do Rio Tietê tem como objetivo atualizar as diretrizes de proteção dos ecossistemas de várzea, disciplinar o uso e a ocupação do solo e orientar atividades compatíveis com a conservação ambiental na Região Metropolitana de São Paulo.

Entre os temas em discussão destacam-se o zoneamento ambiental, a definição de usos permitidos e restritos, a recuperação de áreas degradadas e as medidas voltadas ao controle de ocupações irregulares. O processo de revisão poderá influenciar atividades localizadas na área de abrangência da unidade de conservação e em seu entorno.

O DMA acompanha as discussões e tem defendido a conciliação entre a proteção ambiental e o desenvolvimento econômico, com atenção à segurança jurídica, à compatibilização dos usos do território e à viabilidade das atividades produtivas na região.



SÃO PAULO INSTITUI INICIATIVA PARA INTEGRAR TRILHAS DE LONGO CURSO

A Resolução Conjunta SETUR/SEMIL/FF nº 1/2026 instituiu a Rede de Trilhas do Estado de São Paulo, com a finalidade de integrar e fortalecer a operação de trilhas de longo curso e incentivar o turismo sustentável e a proteção ambiental no território paulista.

SEMIL ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE ÁREAS DE SOLTURA E MONITORAMENTO DE FAUNA SILVESTRE EM SÃO PAULO

A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) realizou, entre maio e junho, consulta pública sobre minuta de resolução que estabelece procedimentos para cadastramento, autorização e funcionamento de Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre (ASM) no Estado.

A proposta busca estruturar procedimento autorizativo específico para atividades relacionadas à soltura e monitoramento de fauna silvestre, incluindo critérios técnicos, exigências documentais, etapas de autorização, monitoramento e regras operacionais aplicáveis às ASM.

O texto também prevê integração dos procedimentos ao Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre (GEFAU). A minuta contempla disposições sobre áreas destinadas à soltura abrupta e soltura branda, critérios ambientais para implantação das ASM, responsabilidades técnicas, exigência de relatórios periódicos de monitoramento e realização de vistorias pelo órgão ambiental estadual.

A proposta pode ter repercussões para empreendimentos de fauna, centros de triagem e reabilitação, projetos de conservação, atividades de manejo de fauna e empreendimentos sujeitos a condicionantes ambientais relacionadas à fauna silvestre no Estado de São Paulo.



SEMIL ALTERA REGRAS SOBRE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS

A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) publicou a Resolução nº 12/2026, que altera dispositivos da Resolução SIMA nº 5/2021, norma que disciplina as infrações administrativas ambientais no Estado de São Paulo.

As alterações abrangem critérios para gradação de sanções, hipóteses de majoração de penalidades em casos de maus-tratos a animais, regras relacionadas ao inadimplemento de multas com desconto e disposições aplicáveis ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA).

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS DISCUTE CONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS DA GESTÃO DAS ÁGUAS

Nas reuniões realizadas em maio, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) debateu os impactos do contingenciamento orçamentário da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e do bloqueio de 30% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água em 2025, tema de interesse direto dos usuários de recursos hídricos.

Durante as discussões, foram aprovadas moções e ações institucionais em defesa do repasse integral dos recursos arrecadados aos Comitês de Bacias Hidrográficas para aplicação nas respectivas bacias. O Conselho também aprovou a revisão da Resolução CNRH nº 145/2012, que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, alterações em seu Regimento Interno e o Relatório Nacional de Segurança de Barragens.

CNRH AVANÇA NA REVISÃO DAS REGRAS DE COBRANÇA E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

O DMA participou das reuniões dos grupos de trabalho do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) responsáveis pela revisão das Resoluções CNRH nº 48/2005 e nº 16/2001, que tratam, respectivamente, da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e da outorga de direito de uso.

Entre abril e junho foram realizadas três reuniões de cada grupo de trabalho. O setor industrial apresentou contribuições relacionadas à necessidade de indicadores de eficácia para aplicação dos recursos arrecadados, aos critérios para implantação e revisão dos mecanismos e valores de cobrança e à simplificação dos procedimentos de outorga nos âmbitos federal e estadual.

As discussões seguem em andamento no âmbito do CNRH e deverão subsidiar futuras propostas de atualização desses instrumentos de gestão dos recursos hídricos.

CNRH INSTALA GRUPO DE TRABALHO SOBRE SEGURANÇA HÍDRICA EM BACIAS CONTÍGUAS

O DMA tomou posse como representante do setor produtivo no Grupo de Trabalho sobre Segurança Hídrica em Bacias Contíguas, instituído no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

O grupo tem como objetivo avaliar os impactos das transposições entre bacias hidrográficas, incluindo os sistemas que atendem as regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, bem como seus efeitos sobre os demais usos múltiplos da água. Participam das discussões representantes dos usuários de recursos hídricos, poder público, sociedade civil e comitês de bacias hidrográficas.

Em sua segunda reunião ordinária, realizada em maio, em São Luís (MA), foram discutidos temas relacionados à bacia do rio Paraíba do Sul, incluindo apresentações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), os impactos das transposições existentes e propostas para o aprimoramento da governança hídrica e dos processos decisórios, especialmente em situações de escassez hídrica.

O grupo terá duração inicial de um ano e deverá encaminhar relatório com recomendações e propostas ao CNRH.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS APROVA DIRETRIZES PARA PLANOS DE BACIA

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP) realizou, em abril, reunião extraordinária na qual aprovou a Deliberação CRH nº 305, que estabelece o Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas e autoriza a expedição de orientações técnicas complementares no âmbito do Programa IntegraBacias.

Na ocasião, também foram aprovados o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, referente aos anos-base 2023 e 2024, e apresentada pela Defesa Civil a carteira de empreendimentos financiados pelo FEHIDRO voltados à elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco de Desastres (PMRR).

Durante as discussões, o setor industrial defendeu a uniformização dos procedimentos e o respeito às diferentes realidades das bacias hidrográficas paulistas no processo de revisão dos Planos de Recursos Hídricos.



ENQUADRAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS AVANÇA NA BACIA DO PARAÍBA DO SUL

O DMA e as Diretorias Regionais do CIESP participaram, entre abril e maio, de oficinas e audiências públicas destinadas à discussão das alternativas de enquadramento dos corpos hídricos no trecho paulista da bacia do rio Paraíba do Sul.

O enquadramento é um dos instrumentos de gestão previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos e serve de referência para outros instrumentos, como a outorga e a cobrança pelo uso da água, podendo gerar impactos para os diferentes usuários, incluindo a indústria.

Durante as discussões, o setor industrial apresentou contribuições relacionadas à segurança jurídica da proposta, às vazões de referência a serem adotadas, à influência das fontes difusas de poluição, à viabilidade técnico-econômica das classes propostas e à avaliação dos impactos para os usuários de recursos hídricos.

As próximas etapas do processo estão previstas para o biênio 2026-2027 e deverão subsidiar a elaboração da proposta final de enquadramento para a bacia do rio Paraíba do Sul, considerando os contextos dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

COMITÊ DO PARANAPANEMA DEBATE PROPOSTA DE COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH-Paranapanema) iniciou as discussões para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia e instituiu grupo de trabalho responsável pela condução do processo. A FIESP/CIESP e a União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (UNICA) representam o setor industrial nas discussões.

Durante os debates, os usuários de recursos hídricos têm defendido o envolvimento dos setores impactados na construção da proposta, a simplificação dos mecanismos de cobrança, a definição de indicadores para aplicação dos recursos arrecadados, a compatibilidade com as ações previstas no Plano de Bacia e a avaliação dos impactos econômicos sobre os usuários, incluindo a indústria.

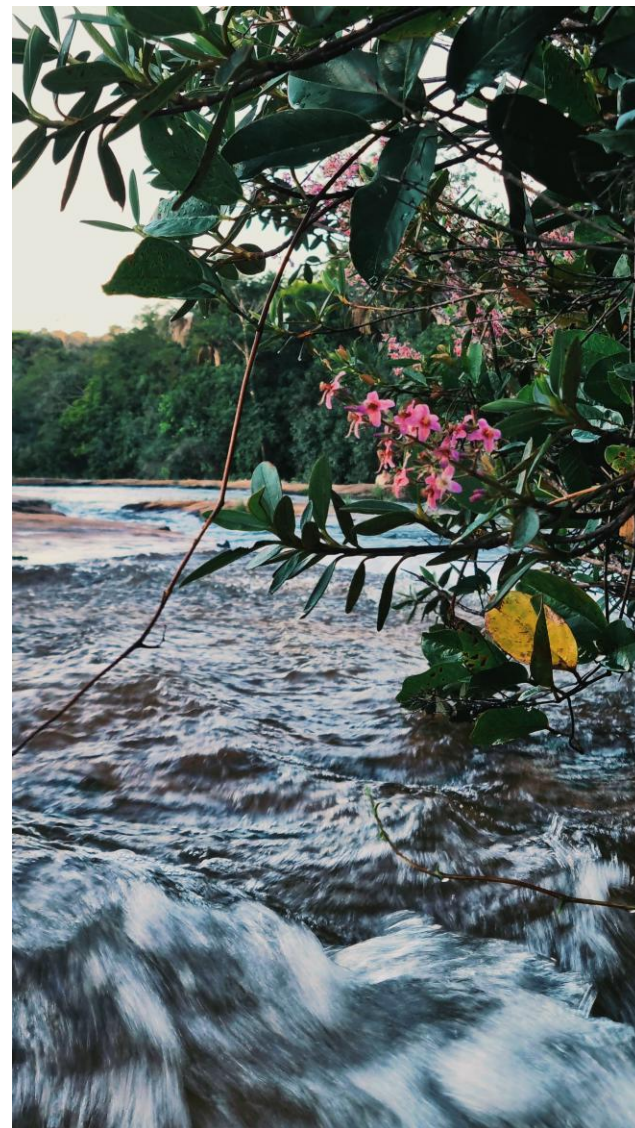
As discussões deverão prosseguir nos próximos meses, até a consolidação de uma proposta a ser submetida ao colegiado da bacia e, posteriormente, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

REVISÃO DA RESOLUÇÃO DE EFLUENTES SEGUE EM ANÁLISE NO CONAMA

A Resolução Conama nº 430/2011, que estabelece as condições e os padrões de lançamento de efluentes em âmbito nacional, continua em processo de revisão no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Considerando os potenciais impactos para o setor industrial, as discussões têm abordado temas relacionados à segurança jurídica, à manutenção do tratamento atualmente conferido às águas pluviais e aos fundamentos técnicos para eventual inclusão de novos parâmetros de monitoramento, como Carbono Orgânico Total (COT) e fósforo.

A proposta esteve na pauta da 150ª Reunião Ordinária do Conama, realizada em junho, mas sua deliberação foi adiada em razão de pedido de vista. O tema deverá retornar à pauta da próxima reunião do Conselho, prevista para setembro de 2026.



SISTEMA CANTAREIRA ENCERRA MAIO NA FAIXA DE ATENÇÃO

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP-Águas) informaram que o Sistema Cantareira, principal manancial de abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), encerrou maio de 2026 operando na Faixa 2 (Atenção).

No último dia útil do mês, o Sistema registrou 40,52% de armazenamento, ante 42,51% observados em 30 de abril. Como o volume permaneceu acima do limite de 40%, a operação em junho continua enquadrada na Faixa 2, mantendo a autorização para que a Sabesp retire até 31 m³/s, conforme previsto na Resolução Conjunta ANA/SP-Águas nº 925/2017.

Como medida de mitigação, a Sabesp poderá utilizar, além da vazão autorizada do Cantareira, a vazão eventualmente transposta do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jaguari, na bacia do rio Paraíba do Sul, observado o limite outorgado.

O Sistema Integrado de Abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) encerrou maio com 52,2% de armazenamento, abaixo dos 56,3% registrados no mesmo período de 2025.

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DOS COMITÊS PCJ

Coordenada mensalmente pela FIESP/CIESP no âmbito dos Comitês PCJ, a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) reúne representantes da indústria, setor de saneamento, poder público, academia e demais usuários de recursos hídricos para acompanhar as condições hidrológicas e apoiar as decisões operacionais do Sistema Cantareira.

Durante o período seco, de junho a novembro, a CT-MH participa da definição das vazões liberadas para as bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ), contribuindo para a gestão de um sistema que abastece mais de 12 milhões de pessoas e influencia diretamente importantes polos industriais do Estado de São Paulo.

MANTIDA SUSPENSÃO DE NOVAS OUTORGAS EM TRECHOS DAS BACIAS PCJ E ALTO TIETÊ

A SP-Águas mantém suspensa a emissão de novas outorgas e declarações de dispensa de outorga para determinados usos de recursos hídricos em rios de domínio do Estado localizados nas bacias PCJ e Alto Tietê, em decorrência da situação de escassez hídrica declarada em setembro de 2025.

A medida abrange novas captações superficiais para usos não prioritários, bem como captações subterrâneas realizadas por poços escavados (cacimbas e cisternas) e por poços tubulares com até 30 metros de profundidade localizados a menos de 200 metros de corpos hídricos.

Para fins da norma, são considerados usos não prioritários aqueles que não se destinam ao consumo humano ou à dessedentação animal, conforme definido no artigo 3º, inciso XIV, da Deliberação SP-Águas nº 10, de 23 de setembro de 2025.

A SP-Águas esclarece que a declaração de escassez hídrica não altera, de forma imediata, as condições dos usuários já outorgados. Eventuais medidas de contingência serão comunicadas diretamente aos usuários que vierem a ser afetados. Acesse [aqui](#) o Comunicado da SP-Águas.

MONITORAMENTO EM TEMPO REAL



- **Sistema Cantareira:** níveis dos reservatórios e informações operacionais [aqui](#).
- **Bacias PCJ:** vazões, níveis e precipitação [aqui](#).

PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÕES DA SP-ÁGUAS ENTRA EM CONSULTA PÚBLICA

A SP-Águas abriu consulta pública, de junho a julho, sobre a proposta de deliberação que estabelece as diretrizes para elaboração e implementação do Plano de Gestão Integrada de Riscos de Inundações (PGRI) no Estado de São Paulo.

A iniciativa busca estruturar a atuação da autarquia na prevenção e gestão de eventos hidrológicos extremos por meio de cinco eixos de atuação: articulação institucional; planejamento e prevenção; monitoramento, previsão e alerta; apoio operacional; e acompanhamento e avaliação.

Entre as medidas previstas estão a integração de dados hidrológicos e hidrometeorológicos, o desenvolvimento de sistemas de previsão e alerta, a priorização de áreas vulneráveis a inundações, o fortalecimento da cooperação entre órgãos públicos e a definição de critérios para monitoramento de estruturas relacionadas ao controle de cheias.

A proposta também prevê a elaboração, em até 180 dias após a publicação da deliberação, de um plano estadual contendo diagnóstico de áreas prioritárias, instrumentos de monitoramento, mecanismos de articulação institucional e ações voltadas ao fortalecimento da segurança hídrica e da resiliência frente a eventos climáticos extremos.

Clique [aqui](#) para acessar a página da consulta pública da SP-Águas

FIESP DEBATE SEGURANÇA HÍDRICA E RESILIÊNCIA EM PERÍODOS DE ESTIAGEM

O DMA participou em maio como palestrante do webinar “Resiliência em Períodos de Estiagem: Planejamento para Implementação de Planos de Contingência para Escassez Hídrica”. O encontro reuniu representantes de diferentes instituições para discutir o cenário hidrológico atual e temas relacionados à segurança hídrica, protocolos de escassez, regulação dos serviços de saneamento, gestão de perdas, capacidade de reservação e elaboração de planos municipais de contingência.

Na condição de coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ, o DMA apresentou os cenários hidrológicos do biênio 2025-2026 e destacou a importância da segurança hídrica, da ampliação da resiliência dos sistemas e da previsibilidade regulatória como fatores essenciais para o desenvolvimento econômico e a atração de investimentos.

O evento contou com a participação da SP-Águas, ARES-PCJ, ARSESP, Consórcio PCJ, Fundação Agência das Bacias PCJ, Comitês PCJ e demais instituições ligadas à gestão dos recursos hídricos.

Acesse [aqui](#) a gravação do evento.



CONSULTA PÚBLICA

MMA ABRE CONSULTA PÚBLICA PARA ATUALIZAR O PLANO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em parceria com a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), abriu consulta pública para atualização do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC III), previsto para o período de 2027 a 2036. As contribuições poderão ser enviadas até 10 de julho.

A proposta incorpora temas relacionados à adaptação às mudanças climáticas, erosão costeira, planejamento espacial marinho, ordenamento territorial da zona costeira e conservação de ecossistemas costeiros e marinhos.

Entre os eixos estratégicos previstos no documento estão vulnerabilidade costeira e adaptação climática, ordenamento territorial integrado da zona costeira e marinha, conservação e recuperação de ecossistemas costeiros e fortalecimento da participação social na gestão costeira.

Segundo o MMA, a atualização do plano busca adequar o instrumento às transformações ambientais, sociais e institucionais ocorridas nas últimas décadas, incluindo novos usos do espaço marinho e desafios associados às mudanças climáticas.

Clique [aqui](#) para acessar a consulta pública do PNGC III.

PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO LIXO NO MAR É LANÇADO EM SÃO PAULO

O Governo do Estado de São Paulo divulgou, em junho, o Plano Estadual de Combate ao Lixo no Mar, instrumento voltado à prevenção e redução da poluição marinha por resíduos sólidos. Elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), o documento foi consolidado após processo de consulta pública realizado entre abril e maio deste ano.

O plano reúne diagnóstico sobre as principais fontes de resíduos que atingem os ambientes costeiros e marinhos e estabelece ações para enfrentamento do problema nos próximos dez anos. Segundo dados utilizados na elaboração do documento, mais de 90% dos resíduos encontrados em praias brasileiras são compostos por plástico.

Alinhado ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) e ao Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC), especialmente no eixo de Zona Costeira, o plano estabelece 45 metas distribuídas em oito eixos estratégicos, incluindo normatização e regulamentação, prevenção e circularidade, remoção e recuperação, educação ambiental, ciência e tecnologia, monitoramento e avaliação, além de mecanismos de fomento e financiamento.

Clique [aqui](#) e saiba mais.

CAIP DISCUTE NOVO ARCABOUÇO DE OUTORGAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O DMA realizou em maio, reunião plenária da Câmara Ambiental da Indústria Paulista (CAIP) para debater a consulta pública promovida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP-Águas) sobre a proposta que estabelece novos procedimentos, diretrizes e critérios para obtenção de outorgas de direito de uso e de interferência em recursos hídricos no Estado.

Participaram da abertura da reunião, o diretor titular do DMA, Fabio Brasileiro, e o diretor adjunto, Mario Hirose. Pela SP-Águas, estiveram presentes a diretora-presidente, Camila Viana, a diretora Ana Paula Brites e equipes técnicas da Agência.

A proposta prevê a revogação de 14 portarias e instruções técnicas vigentes e introduz alterações relacionadas às modalidades de outorga, hipóteses de dispensa, ampliação de prazos, procedimentos de renovação e critérios para utilização de fontes alternativas de água em áreas urbanas, entre outros aspectos relevantes para a indústria e demais usuários de recursos hídricos.

Durante o encontro, os participantes esclareceram dúvidas e apresentaram contribuições iniciais relacionadas à desburocratização dos processos, à viabilidade de condicionantes, à uniformização de procedimentos, aos prazos de implementação e à aplicação das regras nas diferentes realidades das bacias hidrográficas do Estado.

A publicação da norma está prevista para o segundo semestre de 2026.

Acesse [aqui](#) os documentos e informações disponibilizados pela SP-Águas.

REDE DE RECURSOS HÍDRICOS DA CNI DEBATE DESAFIOS DA GESTÃO DAS ÁGUAS

Em junho, o DMA participou da reunião da Rede de Recursos Hídricos da CNI, que contou com a presença do superintendente de Programas e Projetos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Nazareno Araújo.

Na ocasião, a ANA apresentou temas relacionados à implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos, à integração entre a gestão de águas superficiais e subterrâneas e aos programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

O DMA reiterou sua preocupação com os recorrentes cortes orçamentários do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com destaque para o contingenciamento de 30% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União em 2025.

Também foram discutidos projetos de lei relacionados à segurança hídrica e ao reúso da água, além de outros temas regulatórios de interesse do setor.

A reunião foi realizada na sede da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), em São Paulo, e integrou a programação do workshop “Florestas e Água: Conexões para um Futuro Sustentável”, que abordou experiências práticas, oportunidades de parcerias, políticas públicas e mecanismos de financiamento verde.



NO RADAR

CONAMA ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) abriu consulta pública sobre proposta de resolução que estabelece critérios para a fiscalização e a promoção da gestão e do gerenciamento integrado de resíduos sólidos.

Entre os principais pontos da minuta destacam-se a fiscalização integrada entre União, Estados e Municípios; o condicionamento do cumprimento das obrigações de logística reversa à emissão e ao monitoramento de licenças ambientais e alvarás; a ampliação dos mecanismos de rastreabilidade por meio da integração de bases de dados oficiais; a atuação do Ibama na fiscalização dos sistemas de logística reversa, incluindo o acompanhamento das obrigações aplicáveis aos importadores; e a possibilidade de exigência de documentação comprobatória e relatórios periódicos pelos órgãos ambientais.

As contribuições poderão ser encaminhadas até 6 de julho, por meio da consulta pública disponível [aqui](#).

CONAMA SUBMETE À CONSULTA PÚBLICA PROPOSTA SOBRE GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) submeteu à consulta pública, proposta de resolução que estabelece critérios básicos e diretrizes gerais para a regulamentação de grandes geradores de resíduos sólidos pelos municípios.

A proposta prevê diretrizes para identificação dos geradores, gerenciamento e destinação dos resíduos, além de instrumentos de monitoramento, fiscalização e rastreabilidade.

Acesse [aqui](#) a íntegra da proposta de resolução submetida à consulta pública



CETESB ALTERA REGRAS APLICÁVEIS À LOGÍSTICA REVERSA NO ESTADO DE SÃO PAULO

A CETESB publicou, em maio, a Decisão de Diretoria nº 031/2026/A, que altera dispositivos da Decisão de Diretoria nº 051/2024/A relacionados aos procedimentos de logística reversa no Estado de São Paulo.

Entre as principais alterações, destacam-se a obrigatoriedade de cadastramento dos Planos de Logística Reversa no SIGOR, a revisão dos critérios para comprovação do cumprimento das metas quantitativas e geográficas, a adequação dos mecanismos de rastreabilidade e destinação final dos resíduos e a harmonização das regras estaduais com o Decreto Federal nº 11.413/2023.

AMAPÁ REGULAMENTA SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS E INSTITUI CERTIFICADO DE CRÉDITO DE RECICLAGEM

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP) publicou o Decreto nº 3.040/2026, que regulamenta a implementação e a operacionalização do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral Pós-Consumo no estado e institui o Certificado de Crédito de Reciclagem.

A norma estabelece critérios para comprovação de resultados, rastreabilidade das operações e atendimento das obrigações relacionadas à logística reversa de embalagens.

SINIR PUBLICA ORIENTAÇÕES SOBRE OS RELATÓRIOS DE RESULTADOS DE LOGÍSTICA REVERSA REFERENTES A 2025

O Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) publicou, em maio, o Comunicado LR-DGR/MMA nº 001/2026, com orientações sobre a forma, os prazos e as metas para apresentação dos relatórios de resultados referentes ao ano de referência 2025.

O comunicado é direcionado às entidades gestoras de sistemas de logística reversa, verificadores de resultados e empresas responsáveis por sistemas individuais.

Entre as orientações, destacam-se o prazo de envio dos relatórios até 30 de julho, por meio de peticionamento eletrônico ao SEI/MMA, além de diretrizes relacionadas à rastreabilidade, comprovação de resultados e atendimento das metas aplicáveis aos sistemas.

PARAÍBA PRORROGA PRAZO PARA RELATÓRIO DE LOGÍSTICA REVERSA

O Estado da Paraíba prorrogou o prazo para a entrega do Relatório Anual de Desempenho do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral no estado relacionado ao ano-base de geração as embalagens de 2024. A entrega do relatório poderá ser realizada até 30/12/2026. Segundo o Instituto Rever, a formalização da prorrogação será publicada oportunamente pelos órgãos competentes

NOVAS REGRAS PARA A LOGÍSTICA REVERSA

MATO GROSSO

O Governo de Mato Grosso publicou o Decreto nº 2.156/2026, que regulamenta a logística reversa no estado e estabelece novas obrigações para as empresas sujeitas ao sistema, e revoga as normas estaduais anteriores.

Entre os principais pontos estão a definição de prazos para entrega dos Relatórios Anuais de Resultados referentes aos anos-base 2024 e 2025, a instituição de metas progressivas de recuperação de embalagens, com percentual de 36% até 2029, e a ampliação gradual da cobertura dos sistemas de logística reversa nos municípios do estado.

SANTA CATARINA

A nova Portaria SEMAE/IMA Nº 140, de 17/06/2026, estabelece atos complementares necessários à execução do Decreto nº 1.056/2025, que define as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens pós-consumo no Estado de Santa Catarina, bem como dispõe sobre os procedimentos para uso do Sistema de Informações de Logística Reversa do Estado de Santa Catarina (SISREV).

Destaca-se que não são objeto da Portaria e do Decreto nº 1.056/2025 as embalagens pós-consumo classificadas como perigosas ou que não componham a fração seca dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) ou equiparáveis.

São considerados equiparados aos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) aqueles que atendam aos critérios de classificação previstos no artigo 13 da Lei Federal nº 12.305/2010 (PNRS).

O SISREV é uma plataforma digital autodeclaratória, obrigatória para o registro, e destinada à prestação de informações pelos responsáveis por estruturar, implementar e operacionalizar sistemas de logística reversa de embalagens pós-consumo no Estado.



CRONOGRAMA DE ENTREGA DE RELATÓRIOS ANUAIS DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS -ANO- BASE 2024 *(conforme legislação aplicável)*

JULHO

DISTRITO FEDERAL: Lei nº 5.418/2014 (PDFRS), Decreto nº 44.607/2023, Decreto nº 45.808/2024 e Decreto nº 47.089/2025.

ESPÍRITO SANTO: Lei nº 9.264/2009 (PERS) e Decreto 5683-R/2024.

MINAS GERAIS: Lei nº 18.031/2009 (PERS) e Deliberação Normativa COPAM nº 249/2024.

PARANÁ: Lei nº 20.607/2021 (PERS), Lei Ordinária nº 12.493/1999, Resolução Sedest IAT 20/2021, Resolução Conjunta Sedest nº 22/2021 e Lei nº 22.653 de 23/09/2025.

PIAUÍ: Decreto nº 20.498/2022 e Portaria nº 131/2023.

RIO DE JANEIRO: Lei Estadual nº 8.151/2018, Decreto nº 48.354/2023 e Resolução SEAS nº 13/2019.

SÃO PAULO: Resolução SMA nº 45/2015, Decisões de Diretoria CETESB relacionadas.

SANTA CATARINA: Lei nº 13.557/2005 (PERS), Portaria IMA nº 21/2019 e Decreto nº 1056/2025, Portaria SEMAE/IMA Nº 140, de 17/06/2026.

SERGIPE: Decretos Estaduais nº 525/2023 e nº 1183/2023.

NACIONAL/MMA: Lei nº 12.305/2010 (PNRS) e regulamentação.



PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DOS PRÓXIMOS MESES

O Calendário de Obrigações Ambientais, elaborado pelo DMA, reúne os principais prazos e informações a serem encaminhados aos órgãos competentes, apoiando a conformidade ambiental da indústria.

A iniciativa contempla obrigações nos âmbitos federal e estadual, cabendo às empresas identificar exigências adicionais na legislação municipal, bem como aquelas vinculadas a licenciamento, autorizações e especificidades de suas atividades.

JULHO

Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR)

Relatório Anual de Resultados do Sistema de Logística Reversa (CETESB/SP)

Sistema de Logística Reversa – Relatório de Resultados (vide página 25)

SETEMBRO

Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Ibama (TCFA)

Apresentação do Ato Declaratório Ambiental (ADA)

Cadastro de informações de rotas dos fluxos de transporte de produtos perigosos (DNIT)

saiba mais >

DMA APRESENTA ACORDO JUDICIAL E FERRAMENTAS DE APOIO NAS REGIONAIS DO CIESP

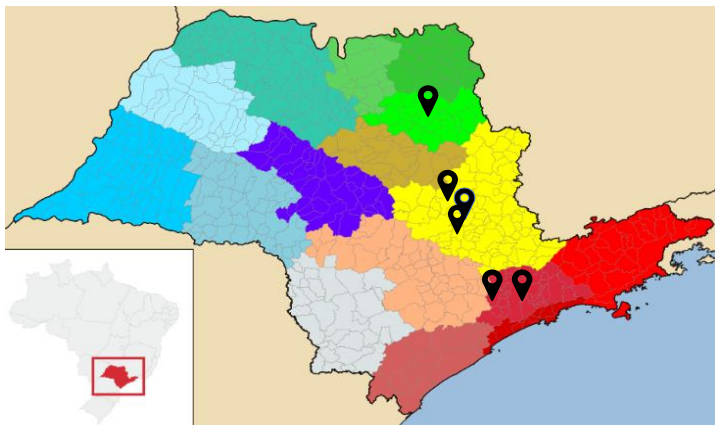
Nas reuniões realizadas nas regionais do CIESP de Diadema, Ribeirão Preto e Limeira, o DMA apresentou os principais pontos do acordo judicial firmado entre FIESP/CIESP e CETESB, bem como o Simulador de Valores de Licenciamento Ambiental e o Manual de Apoio disponibilizados aos associados.

Também foram destacados os benefícios decorrentes da aplicação do Acordo, incluindo a redução dos custos de licenciamento ambiental e a ampliação dos prazos de validade das licenças, além da decisão judicial favorável ao CIESP relacionada à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), do IBAMA.

WORKSHOP DEBATE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS EM CAMPINAS

Em maio, o CIESP Campinas sediou o workshop sobre Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), promovido pela Secretaria de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas (Seclimas), em parceria com a WRI Brasil e a Conservação Internacional (CI). O evento reuniu representantes dos setores público e privado para discutir desafios e oportunidades relacionados aos mecanismos de PSA e ao financiamento de ações voltadas à conservação ambiental.

O CIESP Campinas participou como debatedor no painel “Desafios e Oportunidades de Apoio pelo Setor Privado”, destacando a importância do instrumento para a valorização dos serviços ecossistêmicos, bem como a necessidade de avanços em métricas, transparência e mecanismos de monitoramento e acompanhamento dos resultados.



CIESP LIMEIRA PROMOVE DEBATES SOBRE MEIO AMBIENTE E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

O DMA participou do Grupo de Meio Ambiente (GMA) do CIESP Limeira em maio, reunião ordinária que discutiu temas relacionados à gestão ambiental industrial, incluindo soluções para resíduos e lodos orgânicos e os mercados de créditos de carbono.

O DMA participou do 7º Dia da Indústria do CIESP Limeira, encontro que reuniu representantes do setor produtivo, autoridades e lideranças regionais para debater os desafios e oportunidades para o desenvolvimento da indústria paulista. Entre os destaques da programação esteve a palestra da Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), Natália Resende, sobre agenda ambiental, desenvolvimento sustentável e competitividade.

ABNT ABRE CONSULTA NACIONAL SOBRE RECLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS COMO SUBPRODUTOS

Está aberta, até 20 de julho, a Consulta Nacional referente ao Projeto ABNT NBR 17100-4 – Gerenciamento de Resíduos – Parte 4: Requisitos para Reclassificação como Subprodutos.

A proposta estabelece requisitos para a requalificação de determinados resíduos, possibilitando sua utilização como substitutos de matérias-primas ou insumos em outros processos produtivos, com vistas ao aproveitamento de seu valor agregado e à promoção da circularidade dos materiais.

Clique [aqui](#) para acessar a Consulta. Para localizar o documento, selecione o macrossetor "Saúde, Segurança, Meio Ambiente" e a ABNT/CEE-246 – Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa.

PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE NORMALIZAÇÃO

A participação no processo de normalização é aberta a qualquer parte interessada. Saiba mais como participar da elaboração de normas clicando [AQUI](#)



ABNT CONCLUI TRADUÇÃO E SUBMETE À CONSULTA NACIONAL NORMA SOBRE ESG

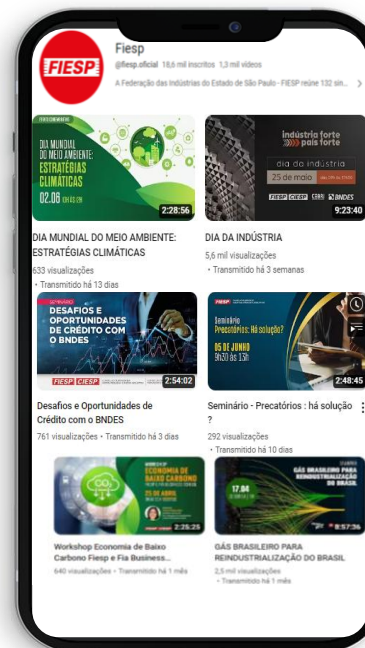
A ABNT submeteu à Consulta Nacional, até 2 de julho, a versão em português da ABNT ISO IWA 48:2024, documento internacional que estabelece diretrizes para a implementação de práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) nas organizações.

A tradução da norma foi elaborada no âmbito da Comissão de Estudos Especiais ABNT/CEE-256 – Environmental, Social and Governance (ESG), por meio de processo colaborativo que reuniu especialistas e representantes de diferentes setores.

Clique [aqui](#) para acessar a Consulta Nacional da ABNT e obter mais informações sobre a norma.



DMA - DEPARTAMENTO DE
MEIO AMBIENTE



EXPEDIENTE

O Informe Ambiental é uma publicação do Departamento de Meio Ambiente (DMA) da FIESP e do CIESP.

Comentários e Sugestões: Tel. (11) 3549-4434 | cdma@fiesp.com.br | www.fiesp.com.br

Autorizada a reprodução, agradecendo-se a citação da fonte

Para receber este e outros conteúdos é necessário que faça o cadastro através do link:
www.fiesp.com.br/cadastro